

DECRETO Nº 3841/81

de 05 de novembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
10.015.200,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$10.015.200,00 (dez milhões, quinze mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.925.200,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.17	Estagiários	
8.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	290.000,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915732.17	Estagiários	
8.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.27	Tratamento do Lixo	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	7.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.09	Microfilmagem	
7.30-4110	Obras e Instalações	116.000,00
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.248.000,00
7.30-03070211.19	U.H.F.	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	37.100,00
7.30-03070212.39	Cursos e Especializações	

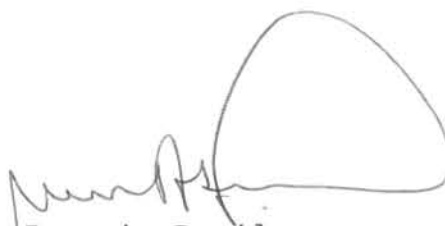
cont. do decreto nº 3841/81 - fls. 02

./...

7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E	
	MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.01	Móveis Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros	
8.23-16915751.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
8.23-16915752.22	Fabrica de Fiberglass	
8.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
8.23-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.23-3132	Outros Serviços e Encargos	114.000,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas,	
	Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados-Lei 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	7.600.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421881.32	Construção de Escolas	
10.11-4110	Obras e Instalações	38.000,00
10.11-08421882.62	Treinamentos de Professores	
10.11-3132	Outros Serviços e Encargos	46.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.36	Hortas Domésticas	
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.39	Biblioteca Pública	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	68.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

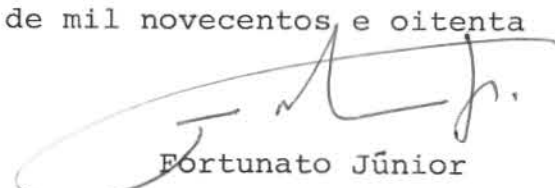

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 3841/81 - fls. 02

./...


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos